



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.15.02-PPRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Data da Abertura: 08 de Maio de 2018.

Horário: 09:00H.

Local: Sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Endereço: Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **08 de Maio de 2018**, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **09:00HS**, em sessão pública, a **Pregoeira e a Equipe de Apoio**, doravante nomeada de **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 05/2018, de 02 Janeiro de 2018, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Pregoeira, PETERSON HOLANDA SILVA e SÂMIDA MONTEIELLY COSTA LIMA – Equipe de Apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.15.02-PPRP**, a fim de realizar o Credenciamento, receberem os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, Realizar fase de lances verbais e julgar demais atos relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes proponentes:

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	370.122.403-00
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	020.813.303-85
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	073.638.014-01

Após, passou a assinatura, análise e rubrica dos documentos de credenciamento dos presentes. Perguntado aos interessados se teriam interesse em proceder da mesma forma, os representantes das empresas concordaram em analisar e rubricar os documentos de credenciamento. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio procedeu com a realização do credenciamento dos interessados presentes, bem como a averiguação das condições mínimas de participação, constatando que estão **CREDENCIADAS**, as empresas:

Handwritten signatures and initials of the participants and officials, including the Pregoira and the support team members.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



LICITANTES CREDENCIADAS				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	370.122.403-00
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	020.813.303-85
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	073.638.014-01

Em seguida a Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes das Propostas de Preço, e foram expostas, rubricadas e foi feita a leitura conforme planilha em anexo a ata.

Após a leitura e lançamento dos valores das propostas, a Pregoeira prosseguiu com a análise e verificação das Propostas de preços, bem como, toda a averiguação necessária para o julgamento das mesmas conforme adiante foi dado o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes e Credenciadas do Certame e chegou ao seguinte resultado: estão **CLASSIFICADAS** e em conformidade com o Edital e anexos as propostas de preços para os respectivos **ITENS** que cotaram as empresas abaixo relacionadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA O ITEM:
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS COM EXCEÇÃO DO ITEM 19.
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

E posteriormente declarou, a empresa abaixo relacionada **DESCCLASSIFICADA para o item 19**, por estar em desacordo com o Edital e termo de Referência do processo a proposta da empresa para o referido item:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	PROPOSTA DESCCLASSIFICADAS PARA OS LOTES:
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25	ITEM 19. Por DESCUMPRIR O ITEM 8.8 do edital "quantidade menor que o termo de referência"



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Adiante, Elaborando o mapa de preços a ser exposto nesta sessão, tudo em consonância com o Edital do processo. Então, passou-se para fase de lances verbais das proponentes classificadas. Das propostas classificadas e aceitáveis, a pregoeira verificou conforme o item 8.5.1 do edital, e aplicando o percentual de 10% (dez por cento) foi verificado que não contemplaria o mínimo de 03 (três) propostas de preços nas condições definidas. Conforme consta na planilha de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva para o **ITEM 01** e realizada a classificação final da proposta conforme o item 8.6.13, do edital, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP** e conforme o edital e termo de referencia a proposta foi aceita. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e **M D DE ALMEIDA MAIA ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP** está **INABILITADA**, tendo em vista que descumpriu o item 5.2.1 letra "a" e o item 5.1.3 letra "b" do Edital, e apresentou o balanço da empresa sem autenticação. Em seguida a pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa 2ª melhor colocada a empresa: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**, negociando o item no valor de **R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Logo após, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da 2ª melhor colocada a empresa: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **M D DE ALMEIDA MAIA ME** e **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** está **INABILITADA**, tendo em vista que descumpriu o item 5.3.1 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto da licitação, onde a mesma só comprovou a contratação e prestação dose serviços de estruturas de eventos. Em seguida a pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa 3ª melhor colocada a empresa: **M D DE ALMEIDA MAIA ME**, negociando o item no valor de **R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)**. Logo após, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da 3ª melhor colocada a empresa: **M D DE ALMEIDA MAIA ME** e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



empresas: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **M D DE ALMEIDA MAIA ME** está **INABILITADA**, tendo em vista que descumpriu o item 5.4.2 do Edital, por não apresentar Certidão de Regularização Profissional – CRP junto ao Balanço Patrimonial, desta forma o **ITEM 01** por não apresentar mais empresas participantes o **ITEM 01** está fracassado. Foi observado pela Pregoeira e a Equipe do Pregão, que os demais itens: (01, 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 22, 24, 26 e 27), somente as empresas declaradas inabilitadas ofertaram preços, desta forma a Pregoeira declarou os citados itens fracassados. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 03**, Por permanecer apenas uma empresa para a fase de lances, a Pregoeira negociou diretamente com o representante da licitante **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** a fim de obter melhor preço, onde após a negociação, e em conformidade com o valor do termo de referencia a proposta foi aceita. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e **M D DE ALMEIDA MAIA ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpria as exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 quanto a esta fase. Sendo declarada vencedora do **ITEM 03** por ofertar o menor lance aceitável e de acordo com o termo de referencia, no valor de **R\$ 83.790,00 (OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 04**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência foi declarada vencedora do **ITEM 04** com valor de **R\$ 176.295,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 05**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência foi declarada vencedora do **ITEM 05** com valor de **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 06**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EVENTOS EIRELI ME pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 06** com valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 11**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 11** com valor de **R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 12**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 12** com valor de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 15**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 15** com valor de **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 16**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 17**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 17** com valor de **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 18**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 18** com valor de **R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 19**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



referência, foi declarada vencedora do **ITEM 19** com valor de **R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 20**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 20** com valor de **R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 21**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 21** com valor de **R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 23**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 23** com valor de **R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 25**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 25** com valor de **R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais, ficam relacionada(s) a(s) empresa(s) vencedoras dos respectivos **ITENS**:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALORES FINAIS
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 03: R\$ 83.790,00 (OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 04: R\$ 176.295,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 05: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 06: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 11: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 12: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 15: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 16: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 17: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 18: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 19: R\$ 74.000,00(SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 20: R\$ 63.000,00(SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 21: R\$ 59.000,00(CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 23: R\$ 102.000,00(CENTO E DOIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 25: R\$ 76.000,00(SETENTA E SEIS MIL REAIS)

Adiante a Pregoeira declarou a empresas acima descritas ganhadoras dos respectivos ITENS para qual ofertaram menor oferta. Logo após a Pregoeira informa aos licitantes presentes que os lotes considerados fracassados, tendo em vista a inabilitação de todas as participantes, a Pregoeira concederá o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para a apresentação e regularização dos documentos de habilitação, sendo marcado o retorno da sessão para o dia **25/05/2018** as 09:00 horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **15:45H**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES					
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	370.122.403-00	
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25	
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	020.813.303-85	
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	073.638.014-01	

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	MARIA GIRLEINETE LOPES	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EQUIPE DE APOIO	PETTERSON HOLANDA SILVA	<i>Petterson Holanda</i>
EQUIPE DE APOIO	SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA	<i>Sâmida Montielly</i>

Handwritten signature and initials